



Parecer nº 1/2019/CTAP

Referente ao PL 1266/2019 que “Dispõe sobre a afixação de cartaz informando o telefone do Centro de Valorização da via – 188, e dá outras providências.”

Autor: Deputada Dr. João

Relator: Deputado

Carlos Avelino

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 10/12/2019, sendo colocada em pauta no dia 18/12/2019. Tendo seu devido cumprimento, foi encaminhada ao Secretário Parlamentar da Mesa Diretora no dia 18/12/19. Após, foi encaminhada para esta Comissão no dia 18/12/19, tudo conforme as folhas nº 02, 04/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1266/2019, de autoria da Deputado Dr. João, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Conforme o presente projeto, fica estabelecida a colocação de cartaz informando o telefone do Centro de Valorização da Vida - 188, nos espaços públicos, em local de fácil visualização. O cartaz deverá medir no mínimo 297x210 mm (Folha A4), com escrita legível, com os seguintes dizeres, destacando o número de telefone:

“CVV. Como vai você? Ligações de prevenção do suicídio feitas para o CVV pelo número 188.”

O cartaz será colado em locais de grande circulação de pessoas em Mato Grosso, por exemplo, terminais rodoviários, veículos de transporte coletivo, Unidades Básicas de Saúde, hospitais, escolas, instituições financeiras, estabelecimentos particulares e órgãos públicos.

Segundo a exposição justificativa da autora, o presente Projeto de Lei tem por fim informar o telefone do Centro de Valorização da Vida - 188, mediante afixação de cartazes nos locais de acesso público do Mato Grosso.

O suicídio é um problema de saúde pública que mata pelo menos um brasileiro a cada 45 minutos, mais do que a Aids e muitos tipos de câncer, mas pode ser prevenido em 9 de cada 10



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



casos. O movimento Setembro Amarelo, mês mundial de prevenção do suicídio, iniciado em 2015, tem por fim mover e conscientizar a população a propósito da questão.

Nesse senda, tem por finalidade a divulgação do número gratuito 188 de acesso ao CVV - Centro de Valorização da Vida, já oferecido em 23 estados brasileiros, para que os cidadãos acessem ao apoio prestado, em ocasiões de crise e ajuda para a prevenção ao suicídio.

De acordo com dados do Ministério da Saúde hoje em dia a média de suicídio no Brasil, em todas as idades é de 5,5 por 100 mil habitantes. São, em média, 11 mil pessoas que sacam a vida por ano no Brasil. Quando apurado por faixa etária, os idosos são os que mais preocupam, porque as taxas sobem para 8,9 mortes por 100 mil, nos últimos seis anos. Envenenamento e intoxicação são as formas mais empregadas e os homens são os que mais morrem por suicídio e 60% são solteiros, menciona o Parlamentar proponente.

Produto de um convênio do Centro de Valorização da Vida (CVV) com o Ministério da Saúde, o 188, telefone sem custo de ligação para prevenção do suicídio, está disponível em 16 unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e o Distrito Federal.

O apoio emocional oferecido, de graça, pelo Centro não supre os serviços de saúde e é realizado apenas por voluntários. Interessados em conhecer mais apenas o serviço ou se tornar um voluntário podem se informar pelo site www.cvv.org.br

Além dos atendimentos, o CVV desenvolve outras atividades relacionadas a apoio emocional, com ações abertas à comunidade que estimulam o autoconhecimento e melhor convivência em grupo e consigo mesmo.

A depressão afeta 322 milhões de pessoas no mundo, segundo dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), remanescentes a 2015. Em 10 anos, de 2005 a 2015, esse número aumentou 18,4%. A prevalência do transtorno na população mundial é de 4,4%.

Já no Brasil, 5,8% da população padece com esse problema, que afeta um total de 11,5 milhões de brasileiros. Segundo os dados da OMS, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e o segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, que têm 5,9% de depressivos.

O país com menos prevalência de depressão nas Américas é a Guatemala, onde 3,7% da população tem o transtorno. Já o país com menos prevalência de depressão no mundo, conforme o relatório, são as Ilhas Salomão, na Oceania, em que a depressão atinge 2,9% da população. Além dos Estados Unidos, os países que possuem prevalência de depressão maior do que o Brasil são Austrália (5,9%), Estônia (5,9%) e Ucrânia (6,3%), narra o proponente do projeto de lei.

O Brasil é recordista em ansiedade, ainda segundo a OMS, o número de pessoas com transtornos de ansiedade era de 264 milhões em 2015, com um acréscimo de 14,9% em relação a 2005. A prevalência na população é de 3,6%. É importante observar que muitas pessoas possuem depressão e transtornos de ansiedade.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



O Brasil é recordista mundial em prevalência de transtornos de ansiedade: 9,3% da população padece com o problema. Ao todo, são 18,6 milhões de pessoas. Segundo a OMS, o número de pessoas com transtornos mentais comuns, como a depressão e o transtorno de ansiedade, está aumentando sobretudo em países de baixa renda, uma vez que a população está crescendo e mais pessoas chegam às idades em que depressão e ansiedade são mais frequentes.

Assim, a taxa de suicídio no Brasil cresceu 10,4% de 2000 a 2012. Para o especialista Carlos Cais, o Brasil falha ao não adotar as estratégias preventivas. O primeiro relatório da OMS (Organização Mundial da Saúde) a propósito da prevenção do suicídio, lançado em 2014, principia com uma assertiva taxativa: o suicídio pode ser prevenido.

Apesar disso, a cada 40 segundos uma pessoa falece por suicídio em algum lugar do mundo, perfazendo mais de 800 mil mortes por ano. Essa é a segunda causa de morte em jovens entre 15 e 29 anos, responsável por 50% das mortes violentas entre homens e por 71% entre mulheres.

Apesar de cada suicídio representar uma tragédia, a taxa global desse tipo de morte sofreu uma redução de 26% entre 2000 e 2012. Isso se deve ao fato de que vários países adotaram estratégias de prevenção do suicídio, adaptadas de acordo com suas condições locais.

O Brasil, porém, anda na contra mão do mundo: no mesmo período, segundo a OMS, a taxa de suicídio no país aumentou 10,4%. O proponente menciona que "Embora ainda apresentemos uma taxa de suicídio relativamente baixa - temos de 11 mil a 12 mil mortes por suicídio por ano, os números estão piorando sequencialmente", afirma o psiquiatra Carlos Cais, professor-colaborador do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp (Universidade de Campinas).

A quantidade de suicídios em Mato Grosso cresceu 44% entre 2015 e 2018, segundo informações publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) nessa segunda-feira (21). Em 2015, em todo o estado foram registrados 150 mortes por suicídio. Já em 2018, foram 216.

De acordo com a SES, foram registrados casos de suicídio em quase todo o estado. A maior concentração está na Baixada Cuiabana, que equivale a 26,6% dos registros. A região concentra 29% da população mato-grossense.

Logo após, está a região sudeste, com 19% dos casos e concentração de 15% da população. O levantamento evidencia que homens e mulheres entre 15 e 29 anos são os que mais cometeram ou tentaram cometer suicídio nos últimos anos.

A volume de suicídios em Mato Grosso somou 44% entre 2015 e 2018, conforme dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) nessa segunda-feira (21). Em 2015, em todo o estado foram registrados 150 mortes por suicídio. Já em 2018, foram 216.

Conforme a SES, foram registrados casos de suicídio em quase todo o estado. A maior concentração está na Baixada Cuiabana, que equivale a 26,6% dos registros. A região reúne 29% da população mato-grossense, relata o autor.



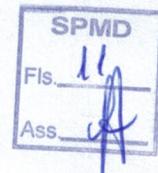
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



Na sequência, está a região sudeste, com 19% dos casos e concentração de 15% da população. O levantamento mostra que homens e mulheres entre 15 e 29 anos são os que mais cometeram ou tentaram cometer suicídio nos últimos anos.

Entretanto, a quantidade de suicídio é maior entre os homens. Eles representam 78,3% e as mulheres, 21,7%. O suicídio é a 3ª maior causa da morte entre os homens de 15 a 29 anos. Já entre as mulheres, nessa mesma faixa etária, é a 7ª causa.

A quantidade de suicídios em Mato Grosso, de janeiro a julho de 2019, foi menor do que em 2018. Entretanto, as informações são assombrosas. Em somente seis meses, 28 mulheres e 89 homens sacaram a própria vida – contra 27 mulheres e 111 homens do ano passado. Os dados são da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), aproximadamente 90% dos casos poderiam ser evitados com conversa e acolhimento.

Para o especialista, o Brasil falha ao não adotar as estratégias de prevenção indicadas pela OMS: "são medidas simples de ser implementadas e de baixo custo que comprovadamente ajudam a diminuir a incidência de casos".

O suicídio é um problema de saúde pública e um fenômeno multicausal, isto é, não tem uma única causa definida, mas é influenciado por uma combinação de fatores, como transtornos mentais e questões socioculturais, genéticas, psicodinâmicas, filosófico-existenciais e ambientais.

A adoção de medidas preventivas se torna ainda mais imprescindível se for considerado que perto de 75% dos casos de suicídio ocorrem em países de renda baixa ou média que nem sempre dispõem de sistemas de saúde acessíveis a toda população.

O autor cita os conselhos para a prevenção de suicídios feitas pela OMS e sua relevância, a seguir:

1. Gerar o suporte e a reabilitação das pessoas com comportamento suicida. Considerando que o número de tentativas de suicídio é cerca de 20 vezes maior que o número de suicídio e que uma pessoa que tenha tentado se matar tem um risco muito alto de vir a cometer suicídio no futuro, é importante concentrar a atenção em pessoas que já tiveram comportamento suicida, que pode incluir não apenas a tentativa e a realização do suicídio, mas também a ideação suicida (pensamento e intenção de cometer suicídio) e o planejamento do ato.

2. Aperfeiçoar o diagnóstico e o tratamento dos transtornos mentais. "É extremamente importante identificar os sinais de transtornos mentais que em geral estão relacionados a comportamentos suicidas, como depressão e transtorno bipolar, para que essas pessoas possam ser cuidadas, tendo a cautela, ao mesmo tempo, de não definir como doente quem não tem transtorno mental", explica o médico psiquiatra e professor de Psiquiatria da Unicamp Luís Fernando Tófoli, citado pelo proponente.

3. Alargar a atenção entre profissionais de saúde para suas próprias atitudes e tabus em relação à prevenção do suicídio e às doenças mentais. Ambos os psiquiatras consultados afirmam que ainda há um estigma muito grande envolvendo o suicídio e os transtornos mentais por parte de profissionais de saúde, o que faz com que muitas pessoas deixem de pedir ajuda. Portanto, é



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



essencial que esses profissionais sejam treinados para lidar de forma adequada com as doenças mentais e com os sentimentos que os casos de tentativa de suicídio podem gerar neles.

4. Identificar e diminuir a disponibilidade e o acesso aos meios para se cometer o suicídio. "Países que adotaram medidas para dificultar o acesso a medicamentos, armas de fogo e pesticidas, meios que costumam ser usados em tentativas de suicídio, conseguiram reduzir suas taxas", revela o Dr. Cais, citado pelo proponente.

5. Alargar o conhecimento através da educação pública sobre doenças mentais e seu reconhecimento precoce. Esse é um ponto bastante importante, pois quanto mais cedo as pessoas souberem reconhecer os sinais e sintomas de um transtorno mental, maiores suas chances de buscar ajuda precocemente. Nesse sentido, a divulgação correta de informações em escolas, centros de saúde e em veículos de comunicação é extremamente importante.

6. Auxiliar a mídia sobre como noticiar suicídios. "Há um consenso entre especialistas de que o fenômeno do suicídio sofre contágio pela mídia e de que há maneiras pelas quais ele não deva ser retratado. Por exemplo, ele não deve ser romantizado nem devemos revelar detalhes sobre o ato, mas é importante divulgar serviços de atendimento", afirma o Dr. Tófoli, citado pelo proponente.

7. Incentivar a pesquisa na prevenção de suicídio. "Quanto mais soubermos a respeito dos fatores que envolvem o comportamento suicida e o suicídio em si, maiores serão as chances de atuarmos com eficiência em sua prevenção", explica o Dr. Cais, citado pelo proponente.

8. Gerar o treinamento de equipes de saúde e indivíduos-chave, como lideranças das comunidades. A maneira como as equipes de saúde recebem os pacientes que tentaram o suicídio pode ser crucial para evitar que o mesmo paciente venha a tentar cometer o ato novamente. Por outro lado, se o paciente não for acolhido, encaminhado para serviços especializados e devidamente acompanhado, o risco de que ele venha a tentar se matar outra vez majora de forma considerável. De tal modo, é importante treinar os profissionais e equipes que lidam diretamente com pessoas que tenham comportamento suicida.

9. Gerar o suporte para familiares, amigos e pessoas próximas de indivíduos que faleceram por suicídio. Não é fácil lidar com casos de suicídios. Há muito estigma envolvido, e é comum que as pessoas próximas tenham emoções contraditórias, como raiva e culpa. Parentes de pessoas que se mataram também podem apresentar risco maior de se suicidar, portanto devem ser acompanhados.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



II - Análise

Compete a esta Comissão, enunciar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no artigo 369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

No tocante à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno antevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado. Se confirmada, o projeto será arquivado, caso não amplie a lei em vigor. No segundo, a existência de projetos análogos tramitando. Se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas a propósito do assunto pela Secretaria de Serviços Legislativos, não foi identificado nenhum projeto em tramitação que trata de matéria idêntica ou semelhante, e nenhuma norma jurídica em vigor que dispõe sobre a mesma matéria. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Destarte, tal propositura completa as condições necessárias para análise de mérito por esta Comissão.

É manifesto que a propositura cumpre os requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social. Quanto à oportunidade, o ato administrativo abrange os pressupostos fático e jurídico.

O pressuposto fático são os episódios, acontecimentos e os fatos que levam a Administração a perpetrar o ato. Essas circunstâncias foi bem apresentada pelo autor do projeto de lei ao descrever a realidade que vigora em nosso país, conforme sua justificativa ao projeto oferecido.

O pressuposto jurídico é a disposição legalística que compõe a ação estatal. No caso em mote, a vida é um bem maior que possui precedência em relação à outros, tendo égide constitucional, sendo de enorme relevância toda e qualquer política pública que vive a preservar a vida,

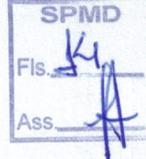
São de grande valor e interesse público as ações e serviços de proteção à vida, incumbindo ao Poder Público dispor, nas balizas legais, a propósito de sua regulamentação, fiscalização e controle.

Diante do exposto, pode-se asseverar que a iniciativa está em consonância com os supostos demandados para aprovação. Deve-se elogiar o empenho do Parlamentar ao propor a presente proposta legislativa, inexistindo qualquer impedimento de natureza meritória ao prosseguimento do projeto de lei.

Por extremo, ficando confirmadas as condições imprescindíveis e frente a todo exposto e da fundamentada justificativa da autora deste projeto de lei, entendemos ser de suprema importância a positivação da matéria em questão e o acolhimento pelo ordenamento jurídico estadual.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Econômico
Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1266/2019, de autoria do Deputado Dr. João.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1266/19 - Parecer nº 1/2019	
Reunião da Comissão em	18 / 06 / 2019
Presidente:	Deputado Carlos Avellone
Relator:	Deputado Carlos Avellone

Voto Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1266/2019, de autoria do Deputado Dr. João.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	



ALMT
Assembleia Legislativa

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico
Comissão de Trabalho e Administração Pública



FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

Reunião:	Reunião Ordinária da CTAP
Data/Horário:	18 de junho de 2020 – 14:00 hs
Votação:	
Proposição:	PL nº 1266/2019
Autor:	Dep. Dr. João

VOTAÇÃO

DEPUTADOS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dep . Carlos Avallone - Presidente	<u>X</u>			
Dep . Sebastião Rezende Vice Presidente				<u>X</u>
Dep . Romoaldo Júnior	<u>X</u>			
Dep . Valmir Moretto	<u>X</u>			
Dep . Elizeu Nascimento				<u>X</u>
DEPUTADOS SUPLENTE				
Dep . Dilmar Dal Bosco				
Dep . Xuxu Dal Molin				
Dep . Dr. João				
Dep . Faissal				
Dep . Delegado Claudinei				
SOMA TOTAL	<u>03</u>	<u>00</u>		<u>02</u>

- O Deputado Carlos Avallone e Deputado Romoaldo Júnior estavam presentes na reunião, enquanto o Deputado Valmir Moretto participava por meio de videoconferência

RESULTADO FINAL:

O Deputado Romoaldo Júnior e o Deputado Valmir Moretto manifestou seu voto favorável ao parecer do relator Deputado Carlos Avallone, pela **APROVAÇÃO** do projeto, na comissão de mérito.


Ricardo Bastos Valle
Técnico Legislativo